



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 325 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Competente, o motivo de ainda não ter sido afixado uma placa informando data de termino e valores gastos na obra existente na Rua: Arthur Bernardes, Centro que fará conexão a Rua Belo Horizonte bairro Bela Vista: conforme a Lei 2307/2003;

Art.1º Todas as obras Públicas do Município de Itabirito deverão ter, em local de destaque, placa contendo as seguintes informações:

§1º- Previsão de termino da Obra

§2º- Custo de execução da Obra

Juntamente com a falta de informações de acordo com a Lei 3827/2023;

Art. 1º Todas as obras Públicas do Município de Itabirito deverão ter, em local de destaque, placa contendo as seguintes informações:

§ VI- A identificação do servidor designado como fiscal do contrato.

Justificativa:

Diante da visita de fiscalização realizada por mim, Vereador Igor, em 31/05/2023 e a constatação da falta de informações indispensáveis como a placa da obra executada conforme exigido pela Lei, considerando o interesse público na transparência dos gastos, responsáveis e objetivos. A informação se faz necessária, pois é uma forma de apurar o resultado, exercendo o nosso papel de fiscalização, uma vez que já estamos acompanhando de perto a mais de dez meses, e até a data de hoje, não foi concluído o reparo da via, que vem causando muitos transtornos aos munícipes que residem por perto e alegam ter um acúmulo muito grande de entulhos, e poeira excessiva em seus domicílios.

Itabirito, 05 de junho de 2023

IGOR JUNIOR DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO

DATA 01/06/2023

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 05/06/2023

PRESIDENTE